



Consulta Eleitoral dos Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da
Universidade Federal Fluminense - UFF

EDITAL N.º 01, de 14/10/2016

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria CUV n.º 03 de 10 de outubro de 2016 e, de acordo com as Resoluções CUV n.º 104/1997 e n.º 323/2006, e Decisões CUV n.º 66/2008 e 67/2008, **torna público** que está aberto o processo de consulta para **Representação Docente nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense - UFF**:

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, instalada em 14 de outubro de 2016, definiu dentre os seus membros a seguinte composição: Presidente da Comissão – Professora *GERALDA FREIRE MARQUES* e Vice-Presidente – Professor *REINER OLÍBANO ROSAS*, que se reunirão ordinariamente às segundas-feiras, de 10 às 13 horas, na Sala dos Conselhos Superiores no 3º andar da Reitoria.

2. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

As **inscrições** serão realizadas por um dos integrantes da chapa, na sala dos Conselhos Superiores da Reitoria, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, **nos dias 16 e 17 de novembro 2016, de 10h às 17h**.

O representante da chapa deverá comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, munidos dos seguintes documentos:

- a) Contra-cheque recente de cada participante da chapa, titulares e suplentes (cópia da parte de identificação);
- b) Cópia da Identidade de cada participante da chapa, titulares e suplentes;
- c) Formulário de inscrição assinado por todos os integrantes titulares e os integrantes suplentes.

2.1. HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

As chapas que preencheram todos os pré-requisitos serão homologadas no dia 18 de novembro 2016.

3. CIRCUNSCRIÇÃO ACADÊMICA

3.1 CIRCUNSCRIÇÃO CIÊNCIAS MÉDICAS:

Conselho Universitário – CUV: 05 titulares e 05 suplentes

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX: 02 titulares e 02 suplentes

Conselho de Curadores – CUR: 02 titulares e 02 suplentes

3.2 CIRCUNSCRIÇÃO ESTUDOS GERAIS:

Conselho Universitário – CUV: 05 titulares e 05 suplentes

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX: 02 titulares e 02 suplentes

Conselho de Curadores – CUR: 02 titulares e 02 suplentes

3.3 CIRCUNSCRIÇÃO ESTUDOS SOCIAIS:

Conselho Universitário – CUV: 05 titulares e 05 suplentes

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX: 02 titulares e 02 suplentes

Conselho de Curadores – CUR: 02 titulares e 02 suplentes

3.4 CIRCUNSCRIÇÃO TECNOLÓGICA:

Conselho Universitário – CUV: 05 titulares e 05 suplentes

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX: 02 titulares e 02 suplentes

Conselho de Curadores – CUR: 02 titulares e 02 suplentes

4. UNIDADES UNIVERSITÁRIAS REGIONAIS – CIRCUNSCRIÇÃO INTERIOR

4.1 REGIÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES e SANTO ANTONIO DE PÁDUA:

Conselho Universitário – CUV: 01 titular e 01 suplente

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX: 01 titular e 01 suplente

Conselho de Curadores – CUR: 01 titular e 01 suplente

4.2 REGIÃO DE RIO DAS OSTRAS e NOVA FRIBURGO:

Conselho Universitário – CUV: 02 titulares e 02 suplentes

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX: 01 titular e 01 suplente

Conselho de Curadores – CUR: 01 titular e 01 suplente

4.3 REGIÃO DE VOLTA REDONDA e ANGRA DOS REIS:

Conselho Universitário – CUV: 03 titulares e 03 suplentes

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX: 01 titular e 01 suplente

Conselho de Curadores – CUR: 01 titular e 01 suplente

5. DA ELEIÇÃO

- A eleição será realizada nos dias 05 e 06 de dezembro de 2016, das 10h às 19h, em todas as Unidades de Ensino, inclusive as Unidades Universitárias Regionais.

- A organização do funcionamento das mesas receptoras caberá à Direção de cada Unidade, que poderá ajustar o horário de funcionamento das mesas de acordo com as peculiaridades de cada Unidade, dentro do horário previsto no item anterior.

- Após o encerramento do funcionamento das mesas receptoras, no primeiro dia dos trabalhos, a urna deverá ser mantida em local seguro na Unidade, devidamente lacrada. Após o segundo dia, a Comissão Eleitoral se encarregará de recolher as urnas.

6. DA APURAÇÃO

A apuração será realizada no dia 08 de dezembro de 2016, com início às 10h, na Sala dos Conselhos Superiores, sito a Rua Miguel de Frias, n.º 09, 3º andar, Icaraí, Niterói, Rio de Janeiro.

Niterói, 14 de outubro de 2016.

Conselheira Geralda Freire Marques

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

Republicar por ter havido incorreção na digitação no número de vagas do Conselho de Curadores, sendo 02 (duas) vagas de Titular e 02 (duas) vagas para Suplente nas Circunscrições de: Ciências Médicas, Estudos Gerais, Estudos Sociais e Tecnológica.

Na parte referente Unidades Universitárias Regionais – Circunscrição Interior, onde se lê Polo Universitário, lê-se REGIÃO.